INDICAÇÃO Nº. 154/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação do Programa Municipal de Ordenamento das Faixas de Areia, organizando o espaço destinado a banhistas, comerciantes ambulantes, escolas de surf, esportes de praia e áreas de preservação.

JUSTIFICATIV

O ordenamento das faixas de areia é essencial para garantir que as praias sejam utilizadas de maneira organizada, segura e equilibrada por todos os frequentadores. Em cidades litorâneas com grande fluxo de banhistas, comerciantes e praticantes de esportes, a ausência de regras claras pode gerar conflitos, ocupação irregular dos espaços e prejuízos à experiência do visitante. Por isso, a definição de áreas específicas, devidamente demarcadas e sinalizadas, contribui para que cada atividade ocorra de forma ordenada e harmoniosa.

Além do aspecto social, o ordenamento adequado protege o ecossistema costeiro, que é sensível e pode ser facilmente afetado pelo uso descontrolado da faixa de areia. A delimitação de áreas de preservação, o controle de estruturas temporárias e a regulamentação das atividades impactantes ajudam a manter a integridade da fauna e da flora locais. A adoção de práticas sustentáveis nas praias demonstra compromisso com a conservação ambiental e garante que os recursos naturais continuem disponíveis para as gerações futuras.

Por fim, um programa municipal bem estruturada melhora a gestão turística e fortalece a economia local. A organização dos espaços facilita o trabalho dos comerciantes, qualifica a experiência dos moradores e atrai visitantes ao oferecer um ambiente limpo, seguro e bem administrado. Durante períodos de alta temporada, quando o fluxo de pessoas aumenta significativamente, o ordenamento se torna ainda mais importante para evitar transtornos, otimizar serviços e manter a qualidade dos principais cartões-postais da cidade. Investir nesse programa é promover desenvolvimento sustentável e elevar o padrão de gestão das praias do município.

Rio das Ostras/ RJ, 14 de janeiro de 2026

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador-Autor